



100%
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FÉMINA
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616 F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21041-030

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO GHC

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2024

Porto Alegre – janeiro/2025

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.**
 - 2.1 Administração do Hospital;**
 - 2.2 Auditoria Interna;**
 - 2.3 Auditoria Externa Independente;**
 - 2.4 Governança Riscos e Conformidade;**
 - 2.5 Ouvidoria e Canal de Denúncias;**
 - 2.6 Transações com Partes Relacionadas.**
- 3. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2023**
- 4. COMUNICAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA**
 - 4.1. Conselho de Administração;**
 - 4.2. Diretoria e Gerências**
- 5. RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA**
- 6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
– PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2023**

1 - APRESENTAÇÃO

Em atenção ao inciso VII do artigo 38 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Auditoria Estatutário do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (COAUD) apresenta seu Relatório Anual, contendo as informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê, registrando, quando cabível, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., possui Regimento Interno próprio, orientado pelas regras previstas na legislação federal – especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no Estatuto Social do Hospital.

O Comitê de Auditoria Estatutário, criado pelo Conselho de Administração em 08 de junho de 2018, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, atuando principalmente sobre:

- (i) A qualidade, transparência e integridade das demonstrações contábeis;
- (ii) A efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros;
- (iii) A atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e dos Auditores Internos;
- (iv) O gerenciamento de riscos;
- (v) As transações com partes relacionadas;
- (vi) A adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção.

No cumprimento de suas responsabilidades, o Comitê Estatutário não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis da Companhia sejam completas e exatas e estejam apresentadas de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade - NBC e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e Comissão de Valores Imobiliários - CVM. Esta é a responsabilidade da Administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas responsabilidades descritas em seu Regimento Interno, os membros do Comitê de Auditoria não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

Cabe aos gestores do Hospital manter a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos, das políticas e dos procedimentos internos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A administração tem deveres e responsabilidades, conforme previsto na Seção IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Comitê de Auditoria atualmente é composto pelos seguintes membros:

- Edimar Luz (Presidente);
- João Verner Juenemann
- Volnei Ferreira de Castilhos.

2. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.1 Administração do Hospital

A Diretoria e o Conselho de Administração do Hospital são responsáveis:

- a) Pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações contábeis, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil;
- b) Por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e
- c) Pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

2.2 Auditoria Interna

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, é supervisionada tecnicamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário, e responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, de forma ampla e com independência as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, contemplando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia do Hospital.

2.3 Auditoria Externa Independente

Em 2024, O Comitê de Auditoria aprovou a prorrogação do contrato firmado com a Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, para promover a auditoria externa das demonstrações contábeis do exercício de 2024, recomendando ao Conselho de Administração, bem como homologou a licitação que resultou na contratação da mesma empresa. Assim sendo, a empresa é responsável pela auditoria independente das demonstrações contábeis anuais publicadas, emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam a sua opinião independente a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ao longo do exercício foram emitidos relatórios trimestrais, que foram apresentados ao Comitê de Auditoria, cujas recomendações à Diretoria do Hospital foram no sentido de atender o ali contido.

2.4 Governança, Riscos e Conformidade

A Gerência de Governança, Riscos e Conformidade foi implantada no ano de 2017, tendo por missão assegurar a conformidade de processos e identificar, avaliar e monitorar os riscos relevantes, dentre eles os de fraude e de corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos, visando sua eliminação ou mitigação.

2.5 Ouvidoria e Canal de Denúncias

A Ouvidoria é responsável por assegurar ao público interno ou externo, um canal de relacionamento permanente e independente para o recebimento e o tratamento de denúncias, inclusive as de caráter anônimo, reclamações, solicitações de informação, pedidos, sugestões, elogios e/ou opiniões. A Ouvidoria está vinculada a Diretoria do Hospital e tem a responsabilidade permanente de fornecer as informações de interesse do Comitê Estatutário para o desenvolvimento de sua missão regimental.



2.6 Transações com Partes Relacionadas

O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas realizadas pela empresa, bem como pela evidenciação dessas transações;

O Conselho de Administração é a instância responsável pela aprovação desta Política, que será revisada sempre que necessário ou, no mínimo, anualmente;

A Diretoria deve cumprir e executar os ritos da política de operações com partes relacionadas, bem como os processos para monitoramento e divulgação dessas operações;

O Conselho de Administração e a Diretoria devem certificar-se de que as operações entre a Empresa e suas partes relacionadas sejam formalizadas por escrito e em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, compatível com as condições usuais de mercado;

No exercício de 2024 as operações com as partes relacionadas (AHPA) encontram-se devidamente registradas nas demonstrações contábeis do GHC.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2024

No ano de 2024, além das atribuições inerentes à competência do Comitê de Auditoria em relação às demonstrações contábeis do Hospital, incentivou as ações propostas pela Gestão de Riscos, Gestão Ambiental, bem como acompanhamento das medidas implementadas contra Assédio Moral no GHC. Reforçou também a importância do apoio da instituição para execução dos projetos definidos no Planejamento da Tecnologia da Informação do GHC. No corrente ano também, foram emitidos pareceres favoráveis à validação da Missão, Visão e Valores do GHC, bem como da criação da Diretoria de Inovação, Gestão do Trabalho e Educação do GHC.

A primeira reunião do Comitê de Auditoria foi realizada no mês de outubro de 2018, onde houve a aprovação do Regimento Interno do COAUD e a eleição do Presidente.

No exercício de 2024 foram realizadas 30 reuniões, onde foram abordados os assuntos previstos no plano anual elaborado no final do ano de 2023, entre outros:

- Eleição do Presidente do Comitê de Auditoria do GHC no ano de 2024;
- Análise e parecer favorável à capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital recebidos no ano de 2024;
- Análise e aprovação da Carta Anual de Políticas e Governança Corporativa do GHC – 2023;
- Análise dos Relatórios Mensais de Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços;
- Análise da proposta de ampliação do quadro de pessoal do GHC;
- Análise do dimensionamento do quadro de pessoal para o Centro de Oncologia do GHC;
- Análise da proposta de revisão do valor do Auxílio Alimentação para os empregados do GHC;
- Análise da evolução do Passivo Trabalhista do GHC;
- Análise das propostas de alteração no Regulamento de Pessoal do GHC;
- Análise da manifestação do Conselho de Administração para implementação do Plano de Previdência Privada para os empregados do GHC;
- Análise da proposta de doação de imóvel do GHC ao IFRS
- Análise dos Relatórios trimestrais de Riscos e da Conformidade;
- Análise dos Relatórios de Restos a Pagar;

- Análise dos Relatórios dos Investimentos;
- Monitoramento das Horas Extraordinárias realizadas no GHC;
- Acompanhamento dos Relatórios do Planejamento Estratégico do GHC;
- Análise e acompanhamento da evolução dos indicadores assistenciais;
- Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade;
- Análise dos relatórios de realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Monitoramento do Planejamento Estratégico – 2024;
- Análise da evolução do passivo trabalhista e recomendações para eliminação ou mitigação das causas e redução dos valores;
- Elaboração do Relatório Anual do Comitê de Auditoria do GHC – 2023;
- Análise dos Relatórios da Auditoria Interna, com recomendações de implementação à Diretoria e monitoramento da implantação dos planos de ação sugeridos;
- Análise e aprovação do Relatório Integrado do Grupo Hospitalar Conceição de 2023;
- Análise da Destinação do Resultado do Exercício e das Reservas de 2023;
- Análise e aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023;
- Análise dos Relatórios circunstanciados da Auditoria Externa Independente de 2024;
- Análise do Plano de Trabalho da Auditoria Externa Independente de 2024;
- Análise do Relatório da Auditoria Externa sobre as Demonstrações Contábeis de 2023;
- Análise e parecer favorável ao Plano Anual de Auditoria Interna 2024;
- Análise das demonstrações financeiras trimestrais elaboradas pela Auditoria Externa Independente;
- Análise da prorrogação do contrato firmado com a empresa de Auditoria Externa Independente;
- Análise dos relatórios, emitindo sugestões à ouvidoria sobre as denúncias recebidas e seus encaminhamentos, juntamente com plano de ação para solução de manifestações recorrentes;
- Elaboração do Plano de Trabalho do COAUD para o ano de 2025;
- Elaboração do Calendário de reuniões do COAUD para o ano de 2024;
- Elaboração do Parecer sobre as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023;
- Análise e pareceres favoráveis a assinaturas de Acordos Coletivos de Trabalho;
- Análise das providências para revisão do valor do imóvel – Praça Sady – dado em dação de pagamento pela PMPA ao GHC, bem como revisão do termo de Transação firmado;
- Reuniões com Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Ouvidoria, Gerência de Governança, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna e Comitê de TI;
- Acompanhamento da evolução do fluxo de caixa e dos saldos de restos a pagar;
- Acompanhamento da execução do plano de investimentos do exercício;
- Acompanhamento do monitoramento sobre a implantação das recomendações da CGU e do TCU;
- Análise e acompanhamento do Relatório da Gestão Ambiental;
- Análise da proposta de revisão da remuneração dos Administradores do GHC;
- Análise da proposta para estruturação da PPPI do Hospital Fêmina;
- Análise da proposta para instauração de procedimentos de Mediação na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal visando a transação em relação aos honorários advocatícios devidos ao Escritório Lippert Advogados;
- Análise da revisão do valor de diárias concedidas quando dos deslocamentos a Brailia, RJ e São Paulo;
- Análise da proposta de criação da Filial Centro de Oncologia do GHC;

- Elaboração de Pareceres sobre as demonstrações contábeis trimestrais;
- Análise dos negócios realizados pelo GHC e AHPA;
- Análise do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no GHC;
- Análise do reajuste do Auxílio de Alimentação aos Empregados do GHC;
- Análise da autorização para firmar parceria de cogestão com o INTO/RJ;
- Análise da proposta de inserção do GHC no Programa Mais Acesso a Especialistas no âmbito do SUS;
- análise da proposta de criação do cargo de Analista no GHC;
- Análise sobre a regularidade fiscal do GHC;
- Análise das medidas para redução do absenteísmo no GHC;
- Acompanhamento das atividades da Gestão de Riscos, mediante análise dos relatórios emitidos e sugestões para melhorias.
- Acompanhamento das atividades de conformidade, mediante análise dos relatórios e apresentando sugestões de melhoria;
- Análise dos processos licitatórios e contratações/aditivos cujo valor de alçada compete a aprovação ao Conselho de Administração;
- Análise das alterações estatutárias promovidas no ano de 2024;
- Monitoramento das atividades do Comitê de Tecnologia da Informação;
- Análise e aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - GHC do ano de 2023;
- Realização da Auto avaliação do Comitê de Auditoria;
- Acompanhamento do andamento da implantação dos PPCI's dos Hospitais;
- Análise da Remuneração dos Administradores do GHC;
- Análise dos Relatórios de Monitoramento do plano de logística sustentável do GHC;
- Análise do relatório de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e Estratégia a Longo Prazo do GHC 2023;
- Análise e parecer favorável à validação dos indicadores da Remuneração Variável Anual do GHC;

Nos debates estabelecidos nas reuniões realizadas no ano de 2024, foram efetuadas recomendações de ações corretivas para processos de controle e gestão dos negócios, cujas pendências, providências monitoramento estão devidamente registradas em atas. O Comitê irá monitorar periodicamente as providências quanto as recomendações feitas para melhoria dos controles internos e riscos.

4. COMUNICAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

4.1 Conselho de Administração

O Comitê de Auditoria Estatutário reporta mensalmente, em reuniões do Conselho de Administração, os assuntos tratados em suas reuniões, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas do Hospital, bem como os resultados dos monitoramentos das atividades dos Auditores Internos, dos Auditores Independentes, da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (Controles Internos) e da Ouvidoria, além daquelas relativas ao Canal de Denúncias. O conteúdo integral das atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário são do conhecimento do Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Comitê emite recomendações específicas ao Conselho de Administração sobre pautas submetidas para deliberação desse colegiado, como parte de suas atribuições estatutárias, além de apresentar os relatórios resumidos e detalhados das suas atividades anuais, sendo que o relatório resumido é divulgado em conjunto com as demonstrações contábeis anuais.

h

4.2 Diretoria e Gerências

Em todas as reuniões realizadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, as Gerências envolvidas nos temas a serem discutidos são convidadas.

Durante as reuniões, nas pautas apreciadas, sempre que necessário, os membros do Comitê emitem recomendações/solicitações para as Gerências e para a Diretoria do Hospital, o que está expresso nas atas das reuniões realizadas.

5. RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA

O Comitê de Auditoria Estatutário recomendou à Diretoria, dentre outras, a implantação dos seguintes Planos de Ação, políticas e providências a seguir destacados:

- Posicionou-se favoravelmente a Capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, bem como a capitalização dos referidos adiantamentos e a consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- Elegeu como presidente o membro Edimar Luz;
- Manifestou-se favorável a capitalização dos Adiantamentos para Futuro aumento de Capital, bem como a alteração do Estatuto para refletir o referido acréscimo;
- Recomendou:

1) A troca de experiências entre os auditores internos do GHC e os auditores internos do Hospital Moinhos de Vento e Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, bem como o integral cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna;

2) Rigorosas providências em relação aos Restos a Pagar, no sentido de evitar a perda de recursos orçamentários pelo cancelamento de empenhos e a execução dos restos a pagar;

3) Rigorosas providências no sentido de sanar as causas geradoras das Reclamações Trabalhistas;

4) Que a Assessoria Jurídica do GHC busque o ressarcimento das despesas havidas com a importação do medicamento imunoglobulina cuja importação restou frustrada e o medicamento teve que ser descartado.

5) Que o GHC faça aquisições de medicamentos em conjunto com o Ministério da Saúde;

6) Que a Gestão de Pessoas e a Auditoria Interna realizem trabalho conjunto, visando diminuir a necessidade da realização de horas extras;

7) A adoção de medidas para que seja adotado pelo GHC o processo de pré-qualificação de produtos;

8) A elaboração de plano de ação para a redução do passivo trabalhista;

- Recomendou o rigoroso monitoramento dos pontos levantados nos relatórios da CGU, TCU e Auditoria Interna;

9) O aprimoramento dos controles internos de materiais, e o devido acompanhamento pela Diretoria-Executiva do GHC;

10) Em relação aos adiantamentos a empregados, apontados pela Auditoria Externa em relatórios anteriores, que a Gerência de Recursos Humanos, juntamente com a Assessoria Jurídica do GHC, fundamentados no documento originário da Coordenadoria de Contabilidade, apresentem soluções para sua regularização;

11) O aperfeiçoamento dos relatórios de execução de obras e reformas;

12) Restringir o número de aquisições e/ou contratações por dispensas e inexigibilidades de licitação ao mínimo possível;

13) A adoção de providências para a redução das reclamações quanto a sujeidade do ambiente de internação hospitalar;

14) A adoção de providências no sentido de reduzir o absenteísmo dos colaboradores do GHC;

15) A adoção de providências no sentido de manter a regularidade fiscal do GHC;

O Comitê de Auditoria Estatutário julga que os temas destacados em “Recomendações” acima, assim como todas as outras recomendações formuladas ao longo do período coberto por este relatório de atividades do Comitê – cujos Planos de Ação e providências administrativas encontram-se concluídos ou em andamento – foram cercados de procedimentos mitigatórios satisfatórios visando minimizar eventuais riscos de controles internos que pudessem impactar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2024.

Documento assinado digitalmente
 **EDIMAR LUZ**
Data: 03/02/2025 14:46:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edimar Luz
(Presidente)

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VERNER JUEMANN**
Data: 03/02/2025 14:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Verner Juenemann

Documento assinado digitalmente
 **VOLNEI FERREIRA DE CASTILHOS**
Data: 03/02/2025 18:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

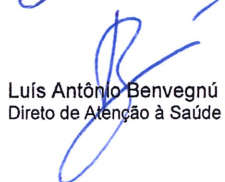
Volnei Ferreira de Castilhos

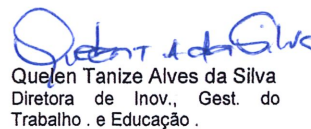
O presente Relatório Anual do Comitê de Auditoria – 2024, será publicado no Site do GHC, em decorrência de sua aprovação pelo Conselho de Administração (Ata nº 366),.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025


Gilberto Barichello
Diretor Presidente


João Constantino Pavani Motta
Diretor Administrativo e Financeiro


Luís Antônio Benvegnú
Diretor de Atenção à Saúde


Quelen Tanize Alves da Silva
Diretora de Inov., Gest. do Trabalho e Educação.